



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Pregão Presencial nº 008 / 2017 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 3050 / 2016 – Diretoria de Administração

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Bairro: Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Procurador de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, Doutor Celso Jerônimo de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, domiciliado e residente neste Município, resolve **REGISTRAR PREÇOS** da empresa vencedora do Pregão Presencial nº 008/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preços para contratação de serviços de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de película fumê, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, no município de Rio Branco, conforme necessidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

Lote único

Nova Vida Projetos e Edificações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.359.681/0001-93 e Inscrição Estadual nº 01.013.142/001-97, com sede na Rua Gavião, nº 1857 – Conjunto Adalberto Sena – Quadra 10 – CS 26 – Vila Ivonete – CEP: 69.921-198 - Rio Branco – Acre, telefone: 68 3228-7658, neste ato representada por Francisco Antônio Inácio Moraes, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 0190488 SSP/AC e do CPF/MF nº 322.496.162-72, domiciliado e residente na Rua Gavião, nº 1857 – Conjunto Adalberto Sena – Bairro: Vila Ivonete – Rio Branco – Acre.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 008/2017.

149
18



04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

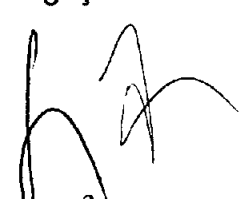
06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.





- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 22 de março de 2017.

GELSO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

FRANCISCO ANTÔNIO INÁCIO MORAIS
Nova Vida Projetos e Edificações Ltda.

151



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
Pregão Presencial nº 008 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 3050 / 2016 – Diretoria de Administração

LOTE ÚNICO					
Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	500	M²	Aquisição, instalação e manutenção de película de controle solar, rejeição de UV, com variação de luz de 100%.	50,30	25.150,00
Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
2	500	M²	Aquisição, instalação e manutenção de película decorativa jateada para vidros (modelos e quantidades variadas, com desenvolvimento das artes e com instalação).	51,70	25.850,00
Valor Total do Lote: 51.000,00					